



BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 409 ANO 3 | 08 DE OUTUBRO DE 2021



IGESDF

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SMHS – Área Especial – Quadra 101
CEP: 70.335-900 | – Brasília – DF
CNPJ: 28.481.233/0001-72
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF
Secretário de Estado de Saúde do DF

GENERAL GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente Interino do IGESDF

MARIELA SOUZA DE JESUS

Vice-Presidente do IGESDF

EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa do IGESDF

NESTOR FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR

Diretor de Atenção à Saúde

CORONEL JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES ROSA

Diretor de Administração e Logística do IGESDF

SUMÁRIO

DIRETORIA PRESIDÊNCIA.....3

DIRETORIA PRESIDÊNCIA

O dia 11 de outubro, véspera do feriado do dia de Nossa Senhora Aparecida, será ponto facultativo no Distrito Federal, conforme decreto assinado pelo governador Ibaneis Rocha. Pelo decreto, a medida não se aplica “às áreas de saúde, segurança, vigilância sanitária, fiscalização tributária, comunicação, assistência social, limpeza urbana, fiscalização de proteção urbanística e do consumidor”. Cumprindo o decreto, o IGESDF terá expediente normal no dia 11 de outubro.